

**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA N° 4022** Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 3ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes as Senhoras e Senhores Vereadores: Denilson Marcio da Silva (Presidente), Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos (1ª Vice-Presidente), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Vice-Presidente), Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário), Eva Marinalva Amaral Petzold (2ª Secretária), Carlos Rogério Godoy da Matta, Daniel Benzi, João Batista Brito, Jonil Junior Gomes Barcellos e Rosirlei Araújo de Oliveira. O Sr. Presidente, iniciou a sessão solicitando ao Vereador Pastor João Batista Brito, a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao Vereador Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário), a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Presidente da Fundação Municipal de Turismo**, Of. nº 013/2023, solicitando espaço da Câmara Municipal para os dias 16 e 17 de agosto do corrente ano das 16h00min às 21h00min, para dar continuidade ao Programa Del Turismo. **Do Secretário Municipal de Governo**, Of. nº 030/2023, encaminhando resposta ao requerimento nº 020/2023, autoria do vereador Pastor João Brito; Of. nº 031/2023, encaminhando resposta ao requerimento nº 031/2023, autoria do vereador Bruno Cruz; Of. nº 032/2023, encaminhando resposta ao requerimento nº 016/2023 e Of. nº 033/2023, encaminhando resposta da Secretária Municipal de Saúde à indicação nº 172/2023, autoria do vereador Joinil Junior e **Da Secretaria Municipal de Assistência Social**, Of. nº 097/2023, encaminhando resposta ao requerimento nº 020/2023, autoria do vereador Pastor João Brito e Of. nº 099/2023, encaminhando resposta ao requerimento nº 024/2023, autoria do vereador Bruno Cruz e **Do Gabinete do Poder Executivo**, Of. nº 122/2023, encaminhando Projeto de Lei nº 6/2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Diretrizes Orçamentária, para o exercício financeiro de 2024 do Município de Ladário, e dá outras providências. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS:** Não houve. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Ofício nº 116 a 117/2023. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereador Carlos Eduardo**, apresentou parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2023, autoria do Vereador Bruno Cruz, que concede Título de Cidadania Ladarense ao Ilustríssimo Senhor Luciano Bordignon Conte, Promotor da 5ª Promotoria e Justiça em Corumbá/MS; **Vereador Pastor João Brito**, apresentou indicações nº 191, 192/2023 e requerimentos nº 032 e 033/2023 e **Vereador Jonil**, apresentou indicação nº 193/2023. **PALAVRA LIVRE:** Não houve. **ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente** deferiu as indicações. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 032/2023, autoria do vereador Pastor João Brito, que foi reprovado com cinco votos contra e quatro a favor pelas Senhoras e Senhores Vereadores

presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o requerimento nº 033/20223, autoria do vereador Pastor João Brito, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2023, autoria do vereador Bruno Cruz, que concede Título de Cidadania Ladarense ao Ilustríssimo Senhor Luciano Bordignon Conte, Promotor de Justiça da 5ª PJ em Corumbá/MS, que foi aprovado com voto contra do vereador Renan Encinas. **O Sr. Presidente** colocou em votação única o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2023, que foi reprovado com os votos contra dos vereadores: Renan Encinas, Pastor João Brito e Carlos Rogerio. O Sr. Presidente encaminhou para a comissão pertinente o Projeto de Lei nº 6/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Diretrizes Orçamentária, para o exercício financeiro de 2024 do Município de Ladário, e dá outras providências. **O Sr. Presidente** justificou a ausência do Senhor Vereador Bruno Emanuel Fonseca da Cruz. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Jonil**, usando a tribuna deixou registrado sua insatisfação com relação ao estado precário que se encontram as ruas: Riachuelo, João Ponce de Arruda e João Goulart, que estão intransitáveis, pois de carro está difícil passar, imaginem a pé. Antes o poder executivo justificava que as chuvas não deixavam arrumar essas ruas e agora no período de estiagem qual é o problema? recurso não é porque a prefeitura recebeu do Cefem 11 milhões esse mês, e para resolver o problema destas ruas nem licitação é preciso fazer. Então esta casa de leis tem que mudar o jeito de cobrar o poder executivo para que ele resolva esse e outros problemas que já se tornaram corriqueiros em nosso município. Quanto a indicação apresentada ao poder executivo e à Secretária Municipal de Educação, sugere estudo para implementar um programa de avaliação oftalmológica nas escolas municipais, visando o cuidado com a saúde ocular dos estudantes, de modo a detectar precocemente possíveis problemas oculares, como estrabismo, miopia, astigmatismo, entre outros. Essas condições podem impactar na qualidade de vida dos alunos, além de prejudicar em seu desempenho acadêmico. Considerando que realizando uma avaliação oftalmológica nas escolas públicas ao menos 1 vez ao ano, de preferência no início do ano letivo, o município estaria proporcionando aos estudantes a oportunidade de receberem o tratamento adequado, garantido assim que tenham as condições ideais para seguir com um aprendizado saudável. Uma vez que, descobrindo problemas visuais precocemente permitirá que as intervenções sejam realizadas de forma oportuna e de qualidade, garantindo o desenvolvimento integral de todos os alunos. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

**Denilson Marcio da Silva**  
Presidente

**Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento**  
1º Secretário